



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSÓPOLIS

PRAÇA DO CENTENÁRIO, 103 – TELEFAX: (35) 3651-1500

CEP: 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OBRA: COMPOSIÇÃO DO BDI(Acórdão TCU N°2622/2013)-Construção de Edifícios

OBRA: EXECUÇÃO DE ETAPA DE OBRA DA CRECHE PROINFÂNCIA B

| ITEM COMPONENTE DO BDI | | |
|---------------------------------------|----------------------------|---------------|
| | Despesas Indiretas e Lucro | % |
| 1 | Garantia + Seguro | 0,80 |
| 2 | Risco | 1,27 |
| 3 | Administração Central | 4,00 |
| SUBTOTAL I = 1+ (1+2+3) /100 | | 1,06 |
| 4 | Despesas Financeiras | 1,23 |
| SUBTOTAL II = 1+ (4/100) | | 1,01 |
| 5 | Lucro | 7,40 |
| SUBTOTAL III = 1+ (5/100) | | 1,07 |
| Tributos Federais | | |
| 6 | Cofins | 3,00 |
| 7 | Pis/Pasep | 0,65 |
| 8 | IRPJ | |
| 9 | CSLL | |
| Tributo Municipal | | |
| 10 | ISS | 3,00 |
| SUBTOTAL IV = (6+7+8+9+10)/100 | | 0,0565 |
| TOTAL BDI SEM ALIQUOTA DO INSS | | 23,12 |

1)Fórmula para o cálculo do BDI : $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-I)} - 1$

OBS:

1. A tabela acima foi elaborada sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na lei n° 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.

2. O tomador apresentará declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Tributo Federal

| | |
|--|---------------|
| Contribuição previdenciária sobre a receita bruta: Alíquota de 2% no item impostos | 2,00 |
| TOTAL DO ÍNDICE DO BDI ADOTADO | 25,00% |

Érika Santos
Arquiteta –CAUN°A44684-0

Paraisópolis, 01 de junho de 2015